



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O    N.º 3560    , DE 18    DE FEVEREIRO DE 2.000.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a benfeitoria que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a benfeitoria localizada na Rua Vigilante Municipal, s/n.º, Vila Operária, 1.º Distrito de Duque de Caxias, composta de uma edificação com 3 (três) pavimentos, numa área total construída de 465,49 m<sup>2</sup>, conforme Laudo de Avaliação integrante do Processo Administrativo n.º 017623/99.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em*  
*de fevereiro de 2.000.*

**18**

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito do Município de Duque de Caxias*